



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo nº: [23728.000586.2026-50](#)

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, compreendendo holofotes solares, refletores LED, extensões elétricas, régua e filtros de linha, cordões de luz, lâmpadas, fios e cabos elétricos, tomadas, pinos, abraçadeiras plásticas e dispositivos de proteção elétrica, destinados à realização do VIII Integra IF Goiano no IF Goiano – Campus Campos Belos.

A presente Matriz de Gerenciamento de Riscos tem por finalidade identificar e avaliar os principais riscos associados ao planejamento, à seleção do fornecedor e ao fornecimento dos materiais, estabelecendo medidas preventivas e de contingência para reduzir a possibilidade de ocorrência e seus impactos sobre a contratação.

A aquisição compreende 10 (dez) holofotes solares, 9 (nove) refletores LED de 200 W, 10 (dez) extensões tipo régua/filtro de linha, 5 (cinco) extensões de 3 metros, 4 (quatro) cordões de luz de 100 metros, 400 (quatrocentas) lâmpadas, 2 (duas) unidades de abraçadeiras plásticas, 100 (cem) metros de fio cabo flexível de 2,5 mm, 50 (cinquenta) metros de fio elétrico de 2,5 mm na cor verde, 18 (dezoito) tomadas triplas de 3 pinos, 5 (cinco) pinos machos de 10 A e 2 (duas) unidades de disjuntor diferencial residual (DDR), conforme especificações e quantitativos definidos pela Administração.

Os riscos identificados e as respectivas medidas de tratamento são apresentados a seguir, considerando as características do objeto, o prazo para atendimento da demanda e a necessidade de disponibilização dos materiais antes da realização do VIII Integra IF Goiano.

FASE DE ANÁLISE	
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
Risco 01 – Dimensionamento inadequado dos quantitativos de materiais elétricos e eletrônicos necessários para a realização do VIII Integra IF Goiano.	
Probabilidade:	() Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta
Impacto:	() Muito Baixo () Baixo () Médio (x) Alto () Muito Alto
Causa:	
Levantamento inadequado das necessidades de materiais elétricos e eletrônicos para a preparação e adequação da infraestrutura dos espaços destinados à realização do evento, podendo resultar na definição incorreta dos quantitativos de holofotes solares, refletores LED, extensões elétricas, régua e filtros de linha, cordões de luz, lâmpadas, fios e cabos elétricos, tomadas, pinos, abraçadeiras plásticas e dispositivos de proteção elétrica necessários para a realização do VIII Integra IF Goiano.	
Dano:	
Contratação de quantitativos insuficientes ou superiores à necessidade, podendo comprometer a adequada iluminação, alimentação e distribuição de energia elétrica, organização das instalações e proteção dos equipamentos e estruturas utilizadas durante o VIII Integra IF Goiano, além de ocasionar utilização inadequada dos recursos públicos.	
Ação Preventiva:	Responsável:

Realizar levantamento prévio das necessidades de infraestrutura dos espaços destinados ao evento, considerando as demandas de iluminação, alimentação e distribuição de energia elétrica, organização das instalações e proteção dos equipamentos, e definir de forma fundamentada os quantitativos e as especificações dos materiais no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento da Contratação e Comissão de Infraestrutura e Logística.
Ação de Contingência:	Responsável:
Caso seja identificada, durante o planejamento, necessidade de revisão dos quantitativos, promover a devida análise e os ajustes necessários antes da formalização da contratação, observadas as condições, justificativas e limites aplicáveis.	Comissão de Infraestrutura e Logística e Gestão do Campus.

FASE DE ANÁLISE	
☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☐ Gestão do Contrato	
Risco 02 – Impossibilidade de contratação do fornecedor selecionado.	
Probabilidade:	☐ Muito Baixa ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta ☐ Muito Alta
Impacto:	☐ Muito Baixo ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto ☐ Muito Alto
Causa:	
Eventual irregularidade na documentação de habilitação, ausência de atendimento às condições exigidas pela Administração ou desistência do fornecedor selecionado.	
Dano:	
Atraso na formalização da contratação e risco de indisponibilidade dos materiais elétricos e eletrônicos necessários para a preparação e adequação da infraestrutura, iluminação, alimentação e distribuição de energia elétrica dos espaços destinados à realização do VIII Integra IF Goiano.	
Ação Preventiva:	Responsável:
Conferir previamente a documentação de habilitação, a regularidade fiscal, trabalhista e cadastral e as demais condições exigidas para a contratação.	Unidade de Compras e Licitações.
Ação de Contingência:	Responsável:
Adotar as providências administrativas cabíveis para seleção de proposta subsequente, quando juridicamente possível, ou realizar nova pesquisa de mercado visando assegurar a contratação e a entrega dos materiais elétricos e eletrônicos em tempo hábil para a realização do evento.	Unidade de Compras e Licitações e Gestão do Campus.

FASE DE ANÁLISE	
☐ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☒ Gestão do Contrato	
Risco 03 – Fornecimento dos materiais em desacordo com as especificações estabelecidas pela Administração.	
Probabilidade:	☐ Muito Baixa ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta ☐ Muito Alta
Impacto:	☐ Muito Baixo ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto ☐ Muito Alto

	Alto
Causa:	
Interpretação inadequada das especificações, utilização de materiais diferentes dos estabelecidos ou descumprimento das dimensões, potência, tensão, capacidade, tipo, comprimento, características construtivas, padrões de conexão e demais requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.	
Dano:	
Necessidade de substituição dos materiais, comprometimento da qualidade, segurança e funcionalidade dos produtos e possível atraso na disponibilização dos materiais elétricos e eletrônicos necessários para a preparação e adequação da infraestrutura do VIII Integra IF Goiano.	
Ação Preventiva:	Responsável:
Detalhar no Termo de Referência as especificações, dimensões, potência, tensão, capacidade, tipo, comprimento, características construtivas, padrões de conexão e demais requisitos técnicos, bem como acompanhar e conferir o fornecimento e a entrega dos materiais.	Equipe de Planejamento da Contratação e Comissão de Infraestrutura e Logística.
Ação de Contingência:	Responsável:
Notificar o fornecedor para substituição dos materiais entregues em desacordo com as especificações, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.	Fiscal de Contrato e Gestor de Contratos.

FASE DE ANÁLISE	
☐ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☒ Gestão do Contrato	
Risco 04 – Atraso no fornecimento ou entrega dos materiais elétricos e eletrônicos.	
Probabilidade:	☐ Muito Baixa ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta ☐ Muito Alta
Impacto:	☐ Muito Baixo ☐ Baixo ☐ Médio ☐ Alto ☒ Muito Alto
Causa:	
Falhas de planejamento, organização ou logística da contratada, indisponibilidade de insumos ou equipamentos, problemas no processo de fornecimento ou execução em prazo incompatível com o cronograma estabelecido pela Administração.	
Dano:	
Comprometimento da preparação e adequação da infraestrutura dos espaços e risco de os materiais elétricos e eletrônicos, especialmente holofotes solares, refletores LED, extensões elétricas, cordões de luz, lâmpadas e demais materiais, não estarem disponíveis para utilização durante a realização do VIII Integra IF Goiano.	
Ação Preventiva:	Responsável:
Estabelecer prazo de fornecimento e entrega compatível com a data do evento, alinhando previamente com o fornecedor os prazos, especificações e condições para fornecimento e entrega dos materiais.	Fiscal do Contrato, Gestor do Contrato e Comissão de Infraestrutura e Logística.
Ação de Contingência:	Responsável:
Notificar o fornecedor para adoção imediata das medidas necessárias à regularização do cronograma e, quando necessário, adotar as providências administrativas cabíveis para assegurar a disponibilidade dos materiais elétricos e eletrônicos em tempo hábil para o evento.	Fiscal do Contrato, Gestor do Contrato e Comissão de Infraestrutura e Logística.

FASE DE ANÁLISE	
☐ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☒ Execução	
Risco 05 – Entrega incompleta ou em quantidade inferior à contratada.	
Probabilidade:	☐ Muito Baixa ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta ☐ Muito Alta
Impacto:	☐ Muito Baixo ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto ☐ Muito Alto
Causa:	
Falhas no controle da expedição, erros de conferência, perda ou avaria de materiais durante o transporte ou entrega de quantitativos inferiores aos estabelecidos no Termo de Referência.	
Dano:	
Indisponibilidade de parte dos materiais necessários, comprometendo a preparação e adequação da infraestrutura, a iluminação, a alimentação e distribuição de energia elétrica e a organização dos espaços do VIII Integra IF Goiano, além da necessidade de complementação da entrega.	
Ação Preventiva:	Responsável:
Conferir os quantitativos e as condições dos materiais no momento do recebimento, verificando sua conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento e Fiscal do Contrato.
Ação de Contingência:	Responsável:
Notificar o fornecedor para complementação da entrega dos quantitativos faltantes ou substituição dos materiais eventualmente avariados, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.	Fiscal do Contrato e Gestor do Contrato.

A matriz define o nível de riscos a partir da combinação das escalas qualitativas de probabilidade e de impacto, com amplitude de até cinco níveis:

Escala de probabilidade (1 a 5):

1 – raro: acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.

2 – pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.

3 – provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte.

4 – muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte.

5 – praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Escalas de impacto (1 a 5):

1 – muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.

2 – baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.

3 – médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.

4 – alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.

5 – muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

		PROBABILIDADE				
		1 MUITO BAIXO	2 BAIXO	3 MÉDIO	4 ALTO	5 MUITO ALTO
IMPACTO	5 MUITO ALTO	5	10	15	20	25
	4 ALTO	4	8	12	16	20
	3 MÉDIO	3	6	9	12	15
	2 BAIXO	2	4	6	8	10
	1 MUITO BAIXO	1	2	3	4	5

A partir do exposto, pode-se definir o nível dos riscos elencados no presente relatório, conforme disposto na tabela a seguir.

RISCO	DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO
1	Dimensionamento inadequado dos quantitativos de materiais elétricos e eletrônicos necessários.	Baixa	Alto	08
2	Impossibilidade de formalização da contratação com o fornecedor selecionado.	Baixa	Médio	06
3	Fornecimento dos materiais em desacordo com as especificações estabelecidas pela Administração.	Baixa	Alto	08
4	Atraso no fornecimento ou entrega dos materiais elétricos e eletrônicos.	Média	Muito Alto	15
5	Entrega incompleta ou em quantidade inferior à contratada.	Baixa	Alto	08

Campos Belos-GO, 11 de setembro de 2026

(Assinado Eletronicamente)
Patrícia Barcelos Pinheiro Ferro

Presidente da Comissão de Planejamento

(Assinado Eletronicamente)

Rita de Cassia Fernandes dos Santos

Membro da Comissão de Planejamento

(Assinado Eletronicamente)

Giovanni Barbara Nunes

Membro da Comissão de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rita de Cassia Fernandes dos Santos**, **TECNICO EM AGROPECUARIA**, em 11/09/2026 10:58:11.
- **Giovanni Barbara Nunes**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 11/09/2026 10:59:45.
- **Patricia Barcelos Pinheiro Ferro**, **CHEFE - SUB-CHEFIA2 - UCL-CB**, em 11/09/2026 10:59:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 856782

Código de Autenticação: f213c52ad8



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Campos Belos

Rodovia GO-118 Qd. 1-A Lt. 1 Caixa Postal, 1, Setor Novo Horizonte, CAMPOS BELOS / GO, CEP 73.840-000

(62) 3451-3386